

Cx: 21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAIXA Nº
457
SETOR ARQUIVADO

1ª JCI - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.517 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 23 / 80

RECLAMANTE: DIVINO DOS SANTOS RAMOS
Endereço: Rua Deputado Augusto Paranhos
n.76 - Setor Criméia Leste -
Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
Endereço: Av. Anhanguera n. 8.155 -
Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Aviso prévio; Férias; 13º sal; Sal.
retido ; AM do FGTS.

TRAMITAÇÃO

07/08/80 às 13:20hs.

[Handwritten signature]

VP 18-8-80

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, *[Handwritten signature]*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

15/7/80

RECLAMANTE:	Divino dos Santos Ramos		
RECLAMADO:	Viação Aragarina Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 21.07.80	Nº: 3033/80
	OBJETO: aviso, férias, 13º salário, sal.retido e FGTS.		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES:	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência: dia 7/8/80 às 13,20 horas		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,

sob nº 3033 /19 80


Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 1980 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição, Junta o reclamante Divino dos Santos Ramos, nacionalidade Brasileiro, profissão Cobrador, estado civil Solteiro, residente à Rua Deputado Augusto Paranhos nº76- Setor Grêmia Leste, portador da CTPS nº 90068, série 00001, que apresentou reclamação contra Viação Araguaína, lda, estabelecido à Av. Anhanguera nº 8.155, declarando o seguinte:

Admissão: 18 / 11 / 78. Salário: Cr\$ 5.132,50
Opção : 18 / 11 / 78 . Forma de pagamento : mensal
Saída 14 / 07 / 80 . Horário de trabalho: das 4 da manhã às 13,30 horas

Que foi dispensado sem motivo e não recebeu as parcelas que se seguem:

aviso prévio-30 dias.....	Cr\$ 5.132,50
férias-prop-9/12.....	Cr\$ 3.849,39
13º salário-9/12.....	Cr\$ 3.849,39
sal. retido de 1ª a 14/7/80.....	Cr\$ 2.395,26
Total.....	Cr\$ 15.226,54

Pede AM p/ levantamento do FGTS.

PARTE EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

[Handwritten signature]

Funcionário responsável

[Handwritten signature]

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 21 de julho de 1980.

CBF
AMLC

[Handwritten signature]



03
Al

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO N.º 5.493/80

Proc. 1.517/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por DIVINO DOS SANTOS RAMOS

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:20 (treze e vinte) horas do dia 07 (sete) do mês de agosto, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 22 de julho de 1980

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

A
Viação Aragarina Ltda.
Av. Anhanguera n. 8.155 -
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36479
Em 23/ julho /1980

[Assinatura]

JUNTADA

esta ata faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC (3)}
_{DA (5)}

Ata em frente

Boiânia, 07 de 8 1980

DIRETOR DE SECRETARIA

[Handwritten signature]
[Long wavy line]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1.517 / 80

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 80,
às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR
, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por DIVINO DOS SANTOS RAMOS

contra VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por.....
Margers Grants.

A seguir, celebraram as partes acordo pelo qual a...
recda. pagou ao recte., por saldo do pedido e do extinto contrato,
a quantia de Cr\$4.000,00 através do cheque n.2749460 emitido contra
o Banco Agropecuário de Goiás S.A., agência do Bairro de Campinas,
desta Capital e ainda lhe entregou as guias do FGTS. para movimen-
tação do código 01, tudo em audiência.

O recte. recebeu e deu quitação na forma ajustada.
Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$356,00, calcula-
das sobre o valor do acordo.

Nada mais. E, para constar, IOB, datilografei a
presente.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
[Assinatura] Vogal R. dos Empregadores
[Assinatura] Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
Paulo Roberto Moury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMAÇÃO Not. n. 5.767/80

Em 08 / 08 / 1980

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ n.1.517/80
Recte. - DIVINO DOS SANTOS RAMOS
Recdo. - VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 356,00, sob as penas da lei.
- 15 - - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 -

Atenciosamente,


Diretor de Secretaria

Ao Ilmº Sr.
Viação Aragarina Ltda.
Av. Anhanguera n.8.155
N e s t a

OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01552504/0001-87		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CPF - VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 14.08.80		07 NÚMERO CEP 74.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) A. Anhanguera N.º 8155 Setor Aeroviário.		09 BAIRRO OU DISTRITO Goiania - Go.		10 CEP		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1980		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 1517/80		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CR\$ 356,00		22 MULTA E/OU JUROS 23		24 VALOR - CR\$ 356,00		25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26	
27 VALOR - CR\$ 356,00		28 TOTAL 356,00		29 VALOR - CR\$ 356,00		30 AUTENTICAÇÃO 356,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. 1a. JOCJ JOCJ - Goiânia Nat: A*M Fcct: Divisão dos Santos Reis Recdo: Viação Aragarina Ltda Guia. n.º 13.08.80		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		30 AUTENTICAÇÃO 356,00		30 AUTENTICAÇÃO 356,00	

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Redda guia n.º 16 para depósito da importância de Cr\$ Goiania, 13 de 08 de 19 80

FUNCIONÁRIO [Assinatura]

06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 18 de agosto 1.9780
liera
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

liera
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente
HERÁCITO PENA JÚNIOR
Juiz do Trabalho

1-CE-1-2

07
liera